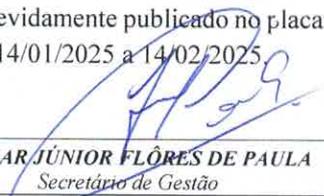




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 048/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/01/2025 a 14/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 048 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Reformula a Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Município de Inhumas - GO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**, para receber denúncia e instaurar processo disciplinar, conforme disposto no art. 246 e seguintes do Título V da Lei Municipal nº 2.032/90.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

- Presidente: **HELOISA MARIA VITAL DOS REIS**
Matricula: 64129 – Professora de Inglês

- Secretário: **JEAN VICENTE DA SILVA**
Matricula: 66088– Agente fiscal de trânsito

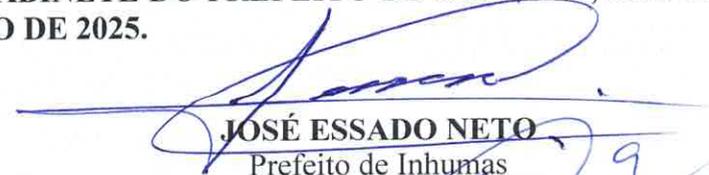
- Membro: **LUCIANA GONÇALVES DE PAULA DIEZ**
Matricula: 860– Fiscal de Postura- Padrão 6

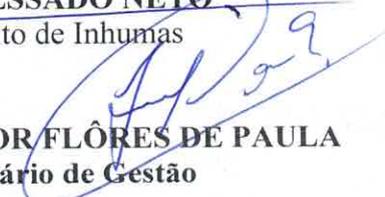
Art. 3º - A comissão Permanente de Processo Disciplinar deverá cumprir estritamente com o disposto no estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 051 de 03 de março de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão